



# Poder Legislativo Câmara de Vereadores Santo Augusto/RS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 72, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de Comissão Processante para apurar denúncia de possível quebra de decoro parlamentar em face do Ver. Valdez Krampe.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e considerando:

Que o Plenário da Câmara recepcionou denúncia de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Ver. Valdez Krampe, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2020;

Que os membros da Comissão Processante foram sorteados, observando-se a proporcionalidade partidária, na mesma Sessão Ordinária, e se reuniram logo após para elegerem seu Presidente, Relator e Secretário, conforme ofício nº 01/2020 comunicando a composição, recebido em 10 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante, na forma do Decreto-Lei nº 201, de 1967, para apurar a denúncia de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Ver. Valdez Krampe (MDB).

Art. 2º A Comissão Processante fica assim constituída:

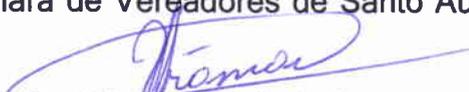
I – Presidente: Ver. Douglas de Almeida Bertollo (PDT);

II – Relatora: Verª. Janete Leandra Pretto Franco (DEM);

III – Secretário: Ver. Josias de Oliveira (MDB).

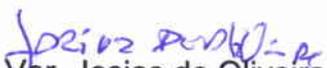
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 11 de novembro de 2020.

  
Ver. Ultramar Luiz de Sousa  
Presidente

  
Verª. Janete Leandra Pretto Franco  
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

  
Ver. Josias de Oliveira  
Secretário

**"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".**

Rua Rio Branco, nº 970, Telefone: (55) 3781-3355 Santo Augusto/RS 98590-000

DRB-2020  
ASL

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br) - e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)